



Comprovante de Publicação

Nº: **46527**

Data/Hora Veiculação: **06/12/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 45.723/2018**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO ALBERTINA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 6736, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 3 (TRÊS) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 1 (UM) DIA, PRESTADOS AO(S) EMPREGADOR(ES) RELACIONADO(S) ABAIXO**

Identificação:

**6299/2018**

Data Publicação :

**07/12/2018**

**Completo**

PORTARIA Nº 45.723/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 019386/2018, RESOLVE Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ALBERTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6736, o tempo de contribuição de 3 (três) anos, 5 (cinco) meses e 1 (um) dia, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 06/02/2001 - 05/07/2004 Próprio 3 5 1 Período Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL308.GER - 04/12/2018 - 15:50:32 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.12.06 16:56:24 -02'00' Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432